



CONTROLA

# Pós - Eleições 2024

Produzido pela h2n, através da plataforma CONTROLA, no âmbito do projecto CORAGEM

## DIA DE VOTAÇÃO: Intimidação, Ameaças e Violação de Direitos Humanos

Durante o dia de votação, 9 de Outubro 2024, a plataforma CONTROLA, através de jornalistas e observadores assistidos pelo projecto CORAGEM, observou diversos casos de violação dos Direitos Humanos dos moçambicanos. Durante este período, os jornalistas estiveram presentes para cobrir um total de 2.542 mesas de votação, enquanto os observadores monitoraram 4.893 mesas nas cinco províncias foco do projecto. Do rosário das violações, destacam-se intimidação e ameaças aos observadores e jornalistas que estiveram a acompanhar o processo de votação, contagem, elaboração de editais e afixação das actas. Além disso, pouco mais de 13 mil moçambicanos viram-se impedidos de votar nas províncias de Nampula, Sofala, Zambézia, Cabo Delgado e Niassa.

### Alguns casos que merecem destaque



Durante o processo eleitoral, um total de 416 jornalistas cobriram 2.542 mesas de votação, e 300 observadores monitoraram 4.893 mesas. No entanto, foi registada que cerca de 12.982 eleitores não puderam votar devido às questões organizacionais, e o número de abstenções foi de 14.715.197 nas províncias de Nampula, Zambézia, Cabo Delgado, Niassa e Sofala. Um dos principais problemas observados e que tenha contribuído para os eleitores não exercessem o seu direito foi a troca dos cadernos eleitorais, especialmente nas províncias da Zambézia e Nampula. Muitos eleitores viram-se obrigados a retornar para casa, mesmo possuindo os seus cartões de eleitor, pois os seus nomes não estavam listados nos cadernos eleitorais. Por exemplo, na EPC Belua Feira, em Milange, mais de 20 eleitores apresentaram os seus cartões, mas não encontraram os seus nomes nos cadernos eleitorais e, consequentemente, foram forçados a voltar para casa. Em algumas mesas de votação em Niassa, Cabo Delgado e Zambézia, os cadernos foram trocados ou estavam completamente ausentes. Outro caso notável foi na EPC Intome, onde a falta de cadernos impossibilitou 2.400 eleitores de votar. Da mesma forma, na Escola de Dembe, no distrito de Luabo, duas mesas estavam desprovidas de cadernos eleitorais. Além dessas questões, houve relatos de eleitores que tiveram de se retirar porque algumas pessoas haviam votado nos seus nomes, o que levantou sérias preocupações sobre a integridade do processo eleitoral.

Além disso, observou-se que, em vez de garantir a aplicação da lei e actuar como o primeiro defensor da legalidade e da justiça para a protecção dos Direitos Humanos em casos de violação, alguns polícias apresentaram um excesso de zelo durante o processo eleitoral. Essa postura não apenas intimidou diversos actores eleitorais, mas também resultou em violações dos direitos dos cidadãos, como evidenciado a seguir (Eleições Gerais: Principais Incidências):

- Moma:** Na província de Nampula, no distrito de Monapo, na Assembleia de Voto instalado na Escola Secundária de Monapo, vila sede, o observador indicado adstrito ao IDES através da Plataforma DECIDE para observar o processo de votação, foi intimidado, levado para o carro da PRM, questionado sobre a que instituição pertence e se não representava estas organizações que são financiadas pela oposição e estrangeiros. Dado curioso é que o mesmo Observador se apresentava devidamente credenciado e uniformizado. O processo de intimidação durou acima de 30 minutos tendo sido alertado sobre a maneira como fazia o seu

trabalho de observação em todas as mesas de votação naquela escola. E foi solto 30 minutos depois.

- Em Sofala, um observador escalado para observar os processos eleitorais presenciou a agressão e espancamento de um agente da polícia da República de Moçambique. A razão deste clima tenso foi o facto de os cidadãos explicarem que os seus nomes não constavam nos cadernos eleitorais, sendo que foi naquela escola que eles recensearam. Tendo de imediato a população espancado o agente da lei, e queimado o dístico com descrições do STAE e CNE fato

Na este ocorrido em Búzi, na Escola Primária Completa de Cherimoio, na mesa número 050560-01.

Na Zambézia, um observador foi presionado pelo presidente da mesa de voto e um polícia afecto na mesma assembleia de voto a apagar as fotos porque captou um momento em que houve agitação na entrada da assembleia de voto no início da votação. Importa realçar que o Policia em questão estava na porta da mesa de votação a menos de 1 metro, contrariando o que a lei eleitoral preconiza. Este cenário vivenciou-se na mesa número 08075-06, na escola primária de Malua 2, em Alto Molocué.

Em Nampula, no distrito de Nametil, houve uma agitação por causa de um jovem do partido PODEMOS que foi espancado alegadamente por um jovem do Partido Frelimo e a situação tornou-se difícil de gerir. O observador captou as imagens e a PRM intimidou indicando que iria arrancar o telefone. Ao mesmo tempo, foi obrigado a sair a força naquele local.

Em Cabo Delgado, no distrito de Chiúre, na Escola Secundária de Kuphe, nas mesas número 100016-03, 100016-01, um observador foi obrigado a sair da sala de contagem de voto, porque havia oscilação de energia e foi obrigado a se retirar da sala de contagem de votos. Ele insistiu que o acto era ilegal, pois contraria a nova lei eleitoral que aos observadores e jornalistas lhes é atribuído o direito de permanecer no momento da contagem de votos o que não se verificou

naquele momento, tendo o presidente da mesa de votação solicitado a presença da polícia, que estava a menos de 20 metros, e esta por sua vez intimidou e mandou que ele se retirasse da sala até que se restabelecesse a energia eléctrica.

Na província de Niassa, no distrito de Cuamba, na Escola Primaria Samora Machel, na mesa número 110006-04, os observadores foram obrigados a não tirar fotografias dos editais e actas que estavam afixados. Aconteceu que, no momento que os observadores pretendiam tirar as fotografias para partilhar junto a central de gestão de dados e resultados, um dos delegados da lista, da FRELIMO informou que isto não era permitido. De seguida, houve uma agitação, em que necessitou da intervenção do Presidente da mesa que clarificou.

A PRM no distrito de Larde na EPC de Marige confiscou as credenciais de 4 Observadores não adistritos a Plataforma Decide tendo de imediato sido algemados pelo facto destes terem solicitado as actas e editais. Tendo ainda assim, a PRM retirado os editais e actas dos jornalistas que cobriam o processo, nomeadamente Saide Mussa e Muacheia Selimane, violando desta forma o preconizado na Lei eleitoral em vigor.

• Na Escola da Cerâmica, na Cidade de Nampula, o presidente da mesa e a polícia impediram o jornalista da rádio Graça de transmitir ao vivo a contagem de votos. Ainda em Nampula, um jornalista em Mogovolas presenciou a abertura das urnas antes do início oficial da contagem de votos numa mesa onde apenas estavam presentes delegados do partido FRELIMO. Ao tentar questionar o presidente da mesa sobre a irregularidade, o jornalista foi forçado a se retirar para outra sala, onde foi coagido a não divulgar a informação.

• Um jornalista da radio Vida em Nampula sofreu ameaças e intimidações por parte da Polícia enquanto realizava uma entrevista a um eleitor.

• No Povoado de Usinde, em Bandua, Distrito de Búzi-Sofala, o processo de contagem foi interrompido, pois a população queria invadir o posto de votação, não havendo condições de segurança e obrigando a polícia a solicitar reforço. Tendo na mesma ocasião sido baleado um simpatizante do PODEMOS pela polícia e levado por populares a um posto de saúde mais próximo para receber cuidados e tratamento.

Província	Distrito	Lugar de ocorrência	Nr de mesa	Tipo de caso	Vítima	Ofensor
Nampula	Monapo	Escola Secundária de Monapo		Ameaças e intimidação	Observador	PRM
Sofala	Búzi	Escola Primária Completa de Cherimoio	050560-01	Agressão física, vandalização dos dísticos do STAE E CNE	Agente da PRM	Eleitores
Zambézia	Alto Molo-cué	Escola primária de Malua 2	08075-06	Ameaças e intimidação	Observador	PRM
Nampula	Nametil			Ameaças e intimidação	Observador	PRM
Cabo Delgado	Chiúre	Escola Secundária de Kuphe	100016-03, 100016-01	Ameaças e intimidação	Observador	Presidentes das mesas de voto e PRM
Niassa	Cuamba	Escola Primária Samora Machel	110006-04	Detenção e intimidação	Observadores e Jornalistas	PRM
Nampula	Larde	Escola Primária Completa de Marige		Detenção e intimidação	Observadores e Jornalistas	PRM
Nampula	Cidade de Nampula	Escola Secundária de Cerâmica		Ameaças e intimidação	Jornalistas	PRM

Nampula	Cidade de Nampula	Cidade de Nampula		Ameaças e intimidação	Jornalista	Presidente da Mesa de votos
Nampula	Cidade de Nampula	Cidade de Nampula		Ameaças e intimidação	Jornalista	PRM
Sofala	Búzi	Búzi		Baleamento	Eleitor	PRM

Distribuído pela h2n, Av. Kim Il Sung 1170 | Maputo | Moçambique  
[www.h2n.org.mz](http://www.h2n.org.mz)  
[www.eucontrolo.org](http://www.eucontrolo.org)

Visite-nos: h2n - melhorando vidas



**Iniciativa:**



**Parceiros:**

